MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11/2026, de 04 de fevereiro de 2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.1 - CAMPUS PEDRAS DE FOGO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Pedras de Fogo de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da lista de Espera do PSCT 2026.1**, convocados para o Curso Técnico Integrado em Informática do ano letivo de 2026.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ou Subsequentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço https://estudante.ifpb.edu.br/login, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

Edital Nº 11/2026, de 04 de fevereiro de 2026

**Observação: Por falta ou pendência de documentação, entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso até as 23h59min do dia 5 de fevereiro de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital 10/2026 disponível no endereço eletrônico https://www.ifpb.edu.br/campus/pedrasdefogo/editais/ensino/editais-de-2026/janeiro/edital-10-2026-2a-chamada-da-lista-de-espera-psct-2026.1, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/login com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.6 Os demais candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2026.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após análise dos recursos, por meio da site do IFPB – Campus Pedras de Fogo, no endereço eletrônico do campus: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo ou do Portal do Estudante: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB nos endereços informados no item 2.1

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível endereço eletrônico do site do Campus: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo/ensino/calendario-academico.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

Edital Nº 11/2026, de 04 de fevereiro de 2026

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Pedras de Fogo ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Pedras de Fogo, 04 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS FRANCOIS XAVIER SILVA
Data: 04/02/2026 19:35:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Pedras de Fogo

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.1 – CURSOS TÉCNICOS (INTEGRADOS / SUBSEQUENTES)

CAMPUS: PEDRAS DE FOGO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2152/campus/13/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos:

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/